



**ATA DE RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025**

Aos dez dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção, ambos designados pela Portaria nº 541 de 30 de maio de 2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo 158/2025, referente a Modalidade de Chamamento Público nº 1/2025, tendo como objetivo a Premiação de agentes culturais e espaços culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Dando prosseguimento nos termos do item 6 do Edital, a Comissão de Seleção passou a realizar a verificação junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto, o qual foi relatado pela Secretária responsável pela pasta que não houveram e-mails encaminhados de interposições de recursos administrativos através do e-mail: [turismo@saovicentadosul.rs.gov.br](mailto:turismo@saovicentadosul.rs.gov.br) no período de 5 de junho até 9 de junho de 2025. Na sequência conforme inciso V do item 6.3 fica ratificada a decisão da Comissão de Seleção sendo o resultado final dos agentes culturais de pessoas físicas de 03 a 05 anos e acima de 05 anos, bem como 4 trajetórias de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o que segue:

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO:**

<b>Item: 1 - 1ª Premiação trajetória agente cultural 3 a 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 13851 - DIOGO LUTZ ROZO
Proposta Inicial: 2.200,000    NOTA: 50
Observação:
<b>Item: 4 - 7ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 10110 - JAIRO BACCO MARTINS
Proposta Inicial: 4.200,000    NOTA: 51
Observação:
<b>Item: 5 - 6ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 10116 - EMERSON MARTINS PEREIRA
Proposta Inicial: 4.200,000    NOTA: 59
Observação:
<b>Item: 6 - 1ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 13296 - CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO
Proposta Inicial: 4.200,000    NOTA: 100
Observação:
<b>Item: 7 - 2ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 14556 - IGOR TADIELO CEZAR
Proposta Inicial: 4.200,000    NOTA: 95
Observação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<b>Item: 8 - 3ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 18781 - ARISON MARTINS PEREIRA
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 73
Observação:
<b>Item: 9 - 4ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 367 - GILSON EDO ALVES PARODES
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 65
Observação:
<b>Item: 10 - 5ª Premiação trajetória agente cultural mais de 5 anos que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 1062 - LUIZ PAULO DA SILVA FLORES
Proposta Inicial: 4.200,000 NOTA: 65
Observação:
<b>Item: 11 - 1ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 9036 - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTERO XAVIER N 1
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 100
Observação:
<b>Item: 12 - 2ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 1894 - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 70
Observação:
<b>Item: 13 - 3ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 1084 - CLUBE VICENTINO
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 51
Observação:
<b>Item: 14 - 4ª Premiação trajetória associação, instituição ou espaço cultural com mais de 05 anos de atuação, que prestaram relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Vicente do Sul - Lei Aldir Blanc</b>
Empresa: 6581 - ASSOCIACAO CULTURAL ALDEIA NATIVA
Proposta Inicial: 10.500,000 NOTA: 51
Observação:

Dando prosseguimento, a Comissão encaminha para publicação no sítio eletrônico o resultado final, e ainda fica aberto o prazo para o envio dos documentos pertinentes a habilitação através do e-mail: [turismo@saovicentadosul.rs.gov.br](mailto:turismo@saovicentadosul.rs.gov.br) no prazo de 11 à 13 de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Iracema da Rocha Machado Presidente do Conselho Municipal de Cultura	Miteli Saccol Fernandes Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto
Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador Público Municipal	Gabriella Meindrad Santos de Souza Servidora Pública Municipal